

ANEXO 1 - AGOSTO/2024

AÇÕES DO DIRETOR DE COMPLIANCE

AÇÕES IMPLEMENTADAS COM VISTAS À EFETIVIDADE DA PRSA E TAMBÉM OS CRITÉRIOS PARA SUA AVALIAÇÃO.

Em atendimento ao que foi determinado no Termo de Compromisso assinado Com o Banco Central do Brasil, bem como atendimento do Ofício nº 20414-2024. Em Reunião de Diretoria, foi aprovada a nova Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.

Critérios utilizados:

Análise do Compliance com relação ao ambiente atual, levando-se em conta o perfil da CAROL DTVM enquadrado no Banco Central do Brasil no nível S 5.

Dentre as mudanças, destaca-se o novo perfil de operações da CAROLDTVM, suspendendo por tempo indeterminado as operações realizadas através do Garimpo, ficando apenas com as operações de Ouro Ativo Financeiro com Pessoas Físicas, Jurídicas e Instituições Financeiras (todas fora do Garimpo).

Diretoria de Compliance
Arnaldo Robles Filho